



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 034/2017

Suspensão férias prêmio.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 172, XXXIV, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - suspender férias prêmio concedida pela portaria 235/2016, do servidor **Paulo Henrique dos Anjos Souza**, por um período restante de 60 (sessenta) dias a partir da presente data, correspondentes ao período aquisitivo 2011/2016, conforme preceitua o artigo 109, § 1º da Lei Complementar nº 17 de 27 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 23 de janeiro de 2017.


Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita